

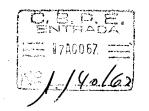
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CRPE BAAIA de accor de Jeneus	DISTRIBUIÇÃO
deacar de Jeneus	
<i>r</i>	
	THE STATE OF THE S

	number the distance of the place of the control of the state of the st



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — I. N. E. P. CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ESTRADA DE S. LÁZARO - 197 SALVADOR — BAHIA



Salvador, 11 de julho de 1967.

Of. nº 173/67

002124 14 JULS7 - PROTOLOLO /-

Senhor Diretor:

A respeito da remessa da escritura do terreno em que está localizado este Centro, a qual foi solicitada pelo Serviço de Engenharia do Inep., apraz-nos comunicar a V.S. que o Deputado Rai mundo Brito nos informou haver entregue em mão do Dr. Péricles Madureira de Pinho cópia da referida escritura.

Aguardando uma palavra de V.S. sobre o recebimento deste documento, aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S. os protestos de estima e distinguida consideração.

A. Pithon Pinto Diretor

Ilmo Sr.

Prof. Dr. Carlos Correa Mascaro

DD. Diretor do Instituto ^Nacional de Estudos Pedagógicos Ministério da Educação e ^Cultura

Rio de Janeiro - Guanabara.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA I. N. E. P.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Salvador - Bahia

1.009/62 Tembre le au Muhe dulir a TNEP, ly. dr. Carly linea Mount. B. 11.7. by

Encaminhamos a V.Sa. as informações e dados so licitados ao Diretor do C.R.P.E., para o estudo dos critérios adotados nas Escolas Classe do C.E.C.R. e verificação do "cus to-aluno", para fins de apreciação do orçamento, ainda a aprovado.

Confiantes na compreensão de V.Sa. de que "não se pode fazer educação barata", "se é a nossa defesa que esta mos construindo, o seu prêço nunca será demasiado caro, pois não há prêço para a sobrevivência" - (Anísio Teixeira, discur so de inauguração do C.E.C.R.), - aguardamos seu pronunciamento.

Outrossim, informamos que, no corrente ano, D.A.M. teve de limitar suas atividades ao C.E.C.R., na impossibilidade de realizar os cursos previstos, em virtude condições em que se encontra o alojamento de Bolsistas.

Atenciosamente.

Carmen Spinola Teixeira

Diretora da D.A.M.-C.R.P.E. - Bahia

La divinit de la

Diretor to

Volta ao CBPE.

Prepara motionatos
para obtenção dos da
dos necessarios ao
estado preferdo e
que se porse estado
as estado mando de
monstração man
tido, vel INEO
mo CRegionais e
he fucurabara.

. The second contract the

.

. . .

•

• ••• Diretor de Centro Regional de Pesquisas Educacionais da Bahia

Senhor Diretor:

Cumpre-me acusar o recebimento dos ofícios nºs 24/66 e 44/66, respectivamente de 7 e 17 de fevereiro áltimo, dessa Diretoria, referente à Lei nº 4.814, de 2/12/1965, que autoriza o Poder Executivo a doar, a uma associação de assistência hospitalar, a área de 13.160 m2, desmembrada da área total de 125.258 m2 do imóvel ocupado por êsse Centro.

Agradecendo os elementos que Vossa Senhoria tem fornecido a esta Diretoria com o propósito de preservar a integri
dade de um patrimônio da União, essencial ao desenvolvimento do
Programa de Assistência Técnica que o M.E.C., através do INEP
e mais particularmente dêsse Centro, se propõe a desenvolver em
benefício dos Estados da Bahia e de Sergipe, devo comunicar
lhe que, a propósito, foi dirigido ao Excelentíssimo Senhor Mi
nistro da Educação o ofício junto por cópia.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Senhoria os protestos de meu alto aprêço.

Carlos Pasquale Diretor

Ao Ilustríssimo Senhor
Doutor Hildérico Pinheiro de Oliveira
M.D. Diretor do Centro Regional de
Pesquisas Educacionais da Bahia
Estrada de São Lázaro, 197
Salvador - BA

SENHOR MINISTRO:

O DIRETOR DO CRPE DA BAHIA, ÓRGÃO DÊSTE MINISTÉRIO, ACABA DE NOS COMUNICAR QUE A ÁREA DE TERRENO OCUPADA POR AQUELE CENTRO FOI ATINGIDA PELA LEI Nº 4.874, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965, AUTORIZANDO A DOAÇÃO AO HOSPITAL EVANGÉLICO DA BAHIA MM DE UM LOTE DE TERRENO DESMEMBRADO DAQUELA ÁREA.

OS TÊRMOS EM QUE ESTÁ REDIGIDA A LEI, NÃO PERMITIRAM QUE FÔSSE PRONTAMENTE IDENTIFICADO O TERRENO A SER DOADO,
POIS ESTÃO APENAS CITADAS OS ANTIGOS PROPRIETÁRIOS COM AS DE
NOMINAÇÕES GERAIS DE UMA ZONA AINDA POUCO EDIFICADA.

NãO HÁ QUALQUER ALUSÃO A ÊSTE MINISTÉRIO NEM A ES-TE INSTITUTO QUE, DESDE A COMPRA DA PROPRIEDADE, ALI INSTA-LOU O CRPE.

CUMPRE ESCLARECER QUE NENHUMA INFORMAÇÃO FOI PEDI-DA A ÊSTE INSTITUTO QUANTO À OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA DA DOAÇÃO AUTORIZADA.

INFORMO A V. EXCIA. QUE NO MOMENTO ESTÁ EM ESTUDO A CONSTRUÇÃO, NO LOCAL, DE UM CENTRO DE TREINAMENTO PARA PROFFESSÔRES, QUE VIRÁ COMPLETER O CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO, INTEGRANTE DO CRPE DA BAHIA

Senhor Diretor:

Efetuamos a marcação em planta do caminhamento que limitará a área de terreno do CRINEP a ser desmembrada em fa vor do Hospital Evangélico.

Serviram de base a esta marcação os elementos contidos na cópia termofáx da informação do Eng. Arthur Maga - lhães Ferreira e cedidos ao INEP pelo Deputado Raimundo Brito.

O resultado da marcação indica áreas idênticas, is to é, a correspondente a marcação em planta do CRINEP e a planta do mesmo caminhamento fornecida pelo referido Deputado.

Devemos ressaltar entretanto que embora a marcação do caminhamento chegasse ao alinhamento de partida, foi evidenciado que existe algum êrro de leitura de rumo, que con duz a um desvio do alinhamento correspondente a cêrca (limite Oeste).

Conferindo o caminhamento da planta fornecida pelo Deputado, encontramos o mesmo desvio. Isto evidencia um erro de leitura de instrumento ou de ambos os desenhos.

Para evitar dúvidas futuras, cumpre seja estabelecido o seguinte, em virtude de os limites atuais dos terrenos do CRINEP estarem estabelecidos em Escritura Pública e que correspondem hoje às demarcações representadas por cêreas existentes:

- 1) O verdadeiro caminhamento do limite Oeste corresponderá em tôda a sua extensão à atual cêrca existente que separa os terrenos do CRINEP do loteamento do Jar dim Atlantida.
- 2) O ponto de partida do alinhamento que indicará na extensão de 71,47m o limite Norte, área a ser desmem brada, estará situado sôbre a cêrca atual que faz o limite Oeste com o referido loteamento.

É o que tinhamos a informar e submeter a aprecia ção desta Diretoria.

Heraldo Guimarães Reiff de Paula

Engenheiro do I.N.E.P.

Arthur do Magalhais Forrsira Eng. Civil

HOSPITAL EVANASLICO.

Terrenos em Ondina

DIVISORTA 317 - Com terronos e acom de dimeito.

Partindo do marco inicial, extras do terroiro alinhamento atras defimido, un alinhamento de 91,29 m marche 30230 NW, correspondente a
uma cerca existente.

DIVISORIA CUSTUS - Com terrence do "Loteamento Jardim Atlantica".

A partir do extremo do alimbamento entrior, um alimbamento com 19,28m e rumo de 64º20' NB; a partir da alimbam nio com 29,67 m e rumo de 36º30' NB; a partir dai alimbamento com 54,54 m e rumo de 17º10' NB; a partir dai alimbamento com 79,00 m e rumo de 10º34' NB.

A partir do extremo de alinhamento anterior, alinhamento com 1,47m e ruma de 80º30' SE.

DIVISORIA ESTE: - Com terrenos remanescentes do CRINE?

A partir do extremo do alinhamento anterior um arco de circule correspondente ao raio de 54.50 m e anculo central de 14.30; a partir dai um alinhamento tangente de 15.17 m e rumo de 17.57; SW; a partir dai um arco de circulo correspondente ao raio de 60.00 m e angulo central de 29.30; a partir dai uma tenente com 48, 12 m e rumo de 11.54 SE; a partir dai uma tenente com 48, 12 m e rumo de 11.54 SE; a partir dai uma tencente ao raio de 20.50 m e angulo central de 56.30; a partir dai uma tancente com 7.56 m e rumo de 44.246; 3W; a partir dai um arco de circulo de raio igual a 60,50 m e angulo central de 33.200; a partir dai uma tancente com 30.20 m e sumo de 11.256; SW; a partir dai um arco de circulo correspondente ao raio de 25,50 m e angulo central de 55.2304; a partir dai uma tangente com 27,89 m e rumo de 68.51; W; a partir dai um arco de circulo correspondente ao raio de 39,00 m e angulo central de 18.36; constituindo este ponte (limite de arco) o final e também inicial de caminha mente.

himine, 17 do mayo do 1966,

E. Carlos Pasquele

D. Miretor de IMP.

Hinisterio de Bincação e Cultura

Rio de Janeiro - Estado da Guanabara

Sr. Diretor:

Realmente surpreso recebi, na semana passada, telegrama de V.S. solicitando informações sôbre entendimento que aqui mantive sôbre a doação de parte do terreno dêste Centro.

Atendendo a uma solicitação do interessado (deputado Raimundo Brito) e nêle confiando, fiz-lhe portador do ofício/47/66 onde resumia as conversações mantidas. Neste ofício citava eu uma planta, que deveria ser por mim rubricada, na qual ficaria estabelecida a zona dentro da qual, não havendo recurso, seria fei ta a doação.

Naturalmente a planta não acompanhou o ofício, por não estar pronta no momento e ainda mais porque o Deputado Raimundo Brito, alegando que deveria ir ao Rio no dia 24 (os entendimentos se verificaram sábado de Carnaval aqui no INEP), gostaria de ser o portador do ofício para ter, imediatamente, entendimentos com V.S. já em base de uma opinião minha.

Dentro do espírito de confiança franca que pauta minhas conversações, accedi e <u>confiei</u> no Deputado Raimundo Brito o ofício em questão.

Pelo seu telegrama vejo que aquêle legislador não correspondeu à minha confiança, pois utilizou-se de uma correspondência, que a êle não foi dirigida, para providências não previstas aqui.

Peço a V.S. argumentar junto ao Sr. Ministro que o ofício refere-se a "planta por mim rubricada" e esta o Deputado não pode apresentar porque não existe ainda.

Espero ter esclatecido que, de forma alguma, alentei os interessados na doação do terreno, com qualquer esperança de solução, sem o beneplácito de V.S.

Em anexo, envio cópia do ofício que fiz ao De putado Raimundo Brito sôbre assunto, tão logo recebi seu último telegrama.

Atenciosamente.

Hildérico de Oliveira

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

I. N. E. P.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

OF. Nº 65/66

CÓPIA

Salvador - Bahia

16 de março de 1966

SENHOR DEPUTADO:

TIVE CONHECIMENTO DE QUE V. SA. UTILIZOU OFÍCIO DIRIGIDO POR MIM AO DR. CARLOS PASQUALE, PARA ENTENDIMENTOS COM ALTAS AUTORIDADES FEDERAIS SÔBRE O ASSUNTO TRATADO NO MESMO.

DECLAREI A NOTÍCIA COMO INFUNDADA POIS SEI QUE V. S. NÃO VIOLARIA UMA CORRESPONDÊNCIA PARA DELA SE UTILIZAR, MESMO QUANDO MAIS JUSTOS E LEGÍTIMOS FÔSSEM SEUS INTERÊSSES. E TANTO SABIA DISSO QUE LHE CONFIEI A CORRESPONDÊNCIA.

APENAS ESTRANHEI O FATO DO DR. CARLOS PASQUALE AINDA NA DATA DE 15 DE MARÇO NÃO HAVER RECEBIDO O OFÍCIO (ENTREGUE A V. SA. A 19 DE FEVEREIRO) MAS, ACREDITO QUE TAL FATO DECORRE DOS SEUS MÚLTIPLOS AFAZERES NO LEGISLATIVO.

ENCARECENDO-LHE FAZER CHEGAR ÀS MÃOS DO DESTINATÁ
RIO O EXPEDIENTE QUE, BASEADO NA CONFIANÇA QUE DEVE EXISTIR ENTRE
HOMENS PÚBLICOS DA NOSSA POSIÇÃO, LHE FIZ PORTADOR, ESPERO QUE
POSSAMOS CONTINUAR COM AS NOSSAS COSTUMEIRAS RELAÇÕES CORDIAIS
COM DEMONSTRAÇÕES MÚTUAS DE CONSIDERAÇÃO E APREÇO.

ATENCIOSAMENTE.

ASS) HILDERICO DE OLIVEIRA DIRETOR

Ao Ilmo. Sr.
Deputado Raymundo Brito
Congresso Nacional - Câmara dos Deputados
Brasilia - D.6.

Of. me 60/66

Salvador, 15 de março de 1966.

Sandor Diretor:

De maneira um tanto sumária, recebi de V. Sa. resposta ao meu ofício nº 14/66 pelo qual pedia o estudo da possibilidade de aquisição de um terreno para construção de um edifício para o Curso de Treinamento de Regentes.

Peço permissão para insistir no assunto porque pela respesta telegráfica que recebi, julgo que a assessoria de V. Sa. aí no INEP não chegou a estudos mais demorados no assunto, de vez que nem consultas sôbre al ternativas para solução do problema foram formuladas. A questão não se prende exclusivamente à compra de um terreno, ela vincula-se à administração dêste Centro com implicações de ordem técnica e financeira.

Acredito que as normas vigentes são, em última análise, po deroso argumento na decisão do problema administrativo mas, no caso presente, os regulamentos não são talvez tão taxativamente impeditivos, ainda mais quando o assunto, como demonstrarei adiante, é uma imperiosa necessidade dentro de um programa que desperta a atenção não só neste Estado como em todo o Brasil.

Em princípio procurarei justificar perante V. Sa. da alta conveniência de se consolidar os Cursos de Treinamento do Magistério neste Centro, não apenas pela óbvia necessidade de melhorar o corpo de regentes leigos que, de modo alarmante, constitui o material utilizado pelos sistemas municipais de ensino, mas pelos resultados que o curso aqui realizado vem produzindo.

São os próprios órgãos da Secretaria de Educação e Cultura que reconhecem no sistema de formação de regentes adotado por êste Centro c que melhor resultado vem produzindo.

Trata-se de um curso de 12 mêses em regime de tempo integral, ende se ministra 4 mêses de conteúdo e 8 meses de prática de ensino acompanhado de um currículo para formação pedagógica objetivo e de fácil transmissão a pessoas, até mesmo de nível primário.

Tenho resistido à oficialização dêstes regentes, pois já existem movimentos no sentido de que os formados pelo Centro venham ter o titu lo de regentes de lº ciclo cu.direito de habilitarem-se a curso pedagógicos nom mais.

Não visamos aumentar o número de regentes leigos oficial<u>i</u> zando-os como professêres, pelo contrário, desojamos apenas demonstrar como podom com melhorados aquêles existentes no Estado.

Ora, em se tratando de serviço produtivo, útil e de resultados alentadores, justo que o procuresos consolidar dando-lhe apoio material através de instalações condignas que permitam, inclusive, ampliar o rúmero de matrioclas recetendo bolsistas até mesmo do Estado de Dergipe.

Mão creis precisam ne alongar nestes angumentos pois meconhejo, permita-ne a falta de modéstia, que êste Centro ministra un Cumso de Treinamento de Magdotémio que pode servir de exemplo a quantos se ministrem no Emasil.

Não se trata de cursinho de emergência, trata-se de um cur so de 12 mêces de dia completo, dispondo do Centro Educacional Carneiro Ribeiro con mais de 30 classes para demonstração e prática de ensino. Peço agora a V. Sa. verificar quais as instalações que dispomos para êste Curso:

1) Alojamento e refeitório

Um prédio escolar com 6 salas de aulas (alojamos cêrca de 20 moças por sala) transformadas em dormitórios sem reais condições para me lhorar a personalidade dessas jovens, o que é uma preocupação constante do cur so. O refeitório é o recreio coberto da Escola que, nos mêses de inverno, não apresenta comodidade para uma permanência estática como é o caso de uma refeição.

2) Salas de aula

São a adaptação do edifício da administração da Escola Parque, administração esta que se aloja parcialmente no edifício de atividades socializantes. São salas de tabique, algumas com iluminação do poente e de tamanho reduzido.

Estas as milagrosas instalações do curso, superadas porém rela direção da D.A.M., pelo corpo docente e pelo campo experimental que o Centro Educacional Carneiro Ribeiro oferece.

Implicações da atual situação:

As bolsistas residem na sede do Centro, à Estrada de São Lázaro, onde, como disse, também fazem as refeições. Assim necessário deslocálas, nos ônibus do serviço, 4 vêzes por dia para o Centro Educacional Carmeiro Ribeiro no Bairro da Liberdade, onde são ministradas as aulas (3 ônibus).

Dêsse modo verifica-se que o curso funcionasem instalações inadequadas, com alojamento deficiente, distante do local de aulas e práticas de ensino, em salas adaptadas e por isso mesmo, evidentemente, anti-pedagógicas.

Diante disto, não poderia ser outra a idéia desta Direção, aliás com a plena anuência de V. Sa., quanto à necessidade de se construir um edifício apropriado para o curso de Treinamento de regentes.

Discutimos o assunto aí no I.N.E.P., eu e V. Sa. que concordando com a idéia instruiu-me sôbre a localização do terreno o qual, devendo ser próximo à Escola Parque, não lhe deveria ser adjacente, adiantando ainda que o edifício não deveria ser construido dentro da área da Escola Parque ou a ela visinhe pois no futuro, havendo uma transferência de atribuições, a saída do Treinamento de professores da competência do I.N.E.P., poderá arrastar a Escola Parque a qual V. Sa. julga conveniente que permaneça neste Instituto. Tentei durante quase um ano encontrar torreno em tal situação.

O primeiro que encontrei é de propriedade da Casa do Orfão de São Joaquiz, instituição pia, sem fins lucrativos, que pelo mesmo me podiu 10.000 primeiros por zº. O segundo, objeto do zeu ofício nº 14/66, está oferebido por 2.500 crimeiros por zº e não para pagazendo à vista. São 24.000zº e a presenta várias conveniências que adiante apontarei.

Acredito que um exame sumário pode levar a assessoria de V. Sa., aí no I.N.E.P., a um raciocínio simples e imediatista: possuindo êste Centro 120.000 m² de terreno na Federação, não se tem como justificar a aquisição de um terreno por Cr\$ 60.000.000 no Bairro da Liberdade, para construir um edifício que poderia ser construido na Federação.

Para quem não conhece os problemas dêste Centro o argumento é justo e honesto. Talvez eu próprio, num julgamento à longa diatância, em caso semelhante, incorresse no mesmo equívoco.

Se eu estivesse desejando apenas, por uma simples vaidade pessoal, deixar um marco da minha administração neste Centro, já teria proposto a V. Sa. a construção do Edifício aqui nos terrenos da Federação. Tal não fiz porque viso a implantar algo que reduza em vários aspectos o custo operacional do Curso, ao tempo em que o melhore consideràvelmente.

Vejamos então:

Um edifício nos terrenos do Centro na Federação, construido para 300 bolsistas, exigiria 4 vêzes por dia, pelos menos, 10 viagens de <u>ô</u> nibus na mesma hora, pois trata-se de cumprir horário de aulas.

Se tivéssemos aqui 300 bolsistas ou mesmo 200, teríamos que adquirir e manter mais 4 ou 2 ônibus novos o que custaria mais que o preço do terreno. Argumentando-se que mantido o número de 100 bolsistas não haverá necessidade de adquirir ônibus, lembramos que êstes não são eternos e no futuro teriam que ser substituidos. Se ainda lembrarmos que o FISI, que nos deu 2 ônibus, poderá dar outros, entendo como sofisma pois não podemos estruturar um serviço à base de hióteses cuja confirmação não depende dos nossos próprios meios.

Assim, Sr. Diretor, considerando o investimento em trans portes e a sua manutenção hoje e no futuro, o terreno da ladeira Padre Brayner estará pago tão logo pudéssemos receber mais 100 bolsistas do que hoje podemos precàriamente atender. (Peço a atenção de V. Sa. para o custo de um ônibus e sua manutenção.)

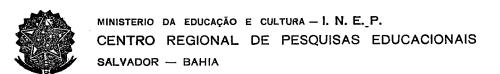
Além dêste argumento, um outro também de ordem financeira que soma-se a êle em evidência cristalina. Adquirido que fôsse o terreno na forma do convênio com o Govêrno Estadual, conforme propuzemos, êste poderia, no mesmo, construir um ginásio, retirando assim tal entargo da D.A.M. e permitindo também, sobretudo, a eliminação da sexta série primária que neste ano, conforme expediente enviado a V.Sa., custará Cr\$ 30.000.000 ao I.N.E.P. E o terreno evidentemente comporta tal solução, sem qualquer prejuizo para o funcionamento do Ginásio ou do Curso. E desejo adiantar que dos entendimentos que mantive com a Secretaria de Educação, a construção do Ginásio para receber os alunos egressos do Centro Educacional Carneiro Ribeiro é pacífica.

Como vê V. Sa., vantagens econômicas da maior importância justificam a construção do edifício para o Curso de Treinamento de Regentes no Terreno que indiquei.

Peço ainda a atenção de V. Sa. para o fato do Govêrno Estadual, em princípio, estar disposto a cooperar financeiramente no programa, com importância mesmo superior ao valor do terreno e assim sendo o I.N.E.P. não des penderá realmente qualquer importância na aquisição da área.

A argumentação em tôrno de que a atual escola que serve de alojamento às bolsistas poderia servir de escola experimental do curso, evitando assim a necessidade de movimentar as bolsistas, não tem, siquer, consistência, pois não podemos passar de um curso realmente prático, com 80 classes experimentais, para uma mistificação de 6 classes experimentais para treinamento de 200 ou 300 bolsistas. Além dêste aspecto de falsificação do processo, te-

3....



ríamos que considerar o corpo docente exigido para esta nova matrícula que surgiria.

Peço a V. Sa. perdoar a veemência desta argumentação, mas acreditei ser preciso certa ênfase para defender um dos mais úteis programas que podem ser consolidados neste Centro.

Espero pois que dentro das vantagens de ordem técnica e financeira que acabei de enumerar, determine V. Sa. um estudo do assunto, de modo que sem infringir os dispositivos regulamentares em vigor, possamos realmente contribuir para a solução, pelo menos com o exemplo, dêste angustiante problema educacional brasileiro que é a deficiência quantitativa e qualitativa de professorado.

Atenciosamente,

Hildérico Pinheiro de Oliveira

Diretor

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Pasquale

DD. Diretor do I.N.E.P.

Ministério da Educação e Cultura

RIO DE JANEIRO - GUANABARA

Salvador, 11 de março de 1966

Senhor Diretor:

60

No que concerne aos entendimentos que mantive aqui com os in teressados na alienação de uma parte dos terrencs dêste Centro, estou anexando uma cópia do documento, que, sob forma de ofício elaborei, no qual es clareço a disposição dos representantes do Hospital Evangélico de reverem a localização da área a ser doada.

Tal documento foi enviado por intermédio do Dep. Raimundo Brito, mas, incompleto pois a planta, onde deveria ser delimitada a zona da qual parte poderá ser doada, não foi concluída. Esta planta está sendo levantada às expensas e a inteira conta da parte interessada.

Como frisei no ofício inicial, não quero ser um obstáculo maior à doação, o que julgo ser um dever obstruir, tanto quanto possa, é que a mes ma seja feita à revelia do INEP. Contudo, a última palabra caberá naturalmen te a V. Sa. que, aí, assessorado pelo Dr. Luiz Acioly poderá reformular tôda a questão.

Verifica V. Sa. que o representante do Hospital Evangélico já concordou por escrito em modificar a localização da área e mais ainda comprometeu-se a construir, caso hja obstrução da saída para a Avenida Presidente Vargas, uma nova estrada de acesso.

No momento tudo está portanto, dependendo da confecção de uma planta, referida à que possuímos, de forma que aí no INEP, dentro dos limites que apresentarei, seja feito a delimitação final da área a doar, se fôr o caso.

Tomei a decisão de não me opor de maneira total à doação porque tratava-se de um fato consumado cujo andamento eu não tinha pleno conhe cimento aqui e temia que qualquer reação mais frontal viesse precipitar, mes mo à revelia do INEP, & desfecho mais prejudicial, extremado inclusive posições.

Acredito que, tão logo a planta fique pronta, seria conveniente a vinda, aqui, do Dr. Acioly que comigo estudaria localmente o assunto, levando a V. Sa. um parecer definitivo.

Esperando que assim V. Sa. possa conduzir melhor os entendimentos sôbre o caso envio os meus mais respeitosos cumprimentos.

Hilderico de Oliveira

Diretor

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Pasquale

DD. Diretor do INEP

Ministério da Educação e Cultura

Rio de Jameiro - Estado da Guanabara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

I. N. E. P.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Of. nº 47/66

= COPIA=

Salvador - Bahia

19 de fevereiro de 1966

Senhor Director:

بيخ تنز

Pelo ofício nº 24/66 de 7 de fevereiro, pedia a V. Sa. providências quanto a doação de uma área dos terrenos dêste Centro, autorizada pela Lei 4.874 de 2 de dezembro de 1965.

Esclareço a V. Sa. que aquele expediente, como alí citei, não representava uma objeção quanto a doação, mas sim ao modo pelo qual a mes ma se processava sem audiência do òrgão interessado, neste caso o CRPE.

No dia 18 dêste mês estiveram neste Centro os representantes da instituição beneficiária da doação a quem comuniquei as providências so licitadas a V. Sa. com o fim de sustar qualquer medida efetivadora da mesma.

Decorrente disto os referidos representantes, inclusive o ligislador, responsável pela Lei, concordaram em discutir e alterar a localização da área a doar.

Aceitei em princípio, dependendo naturalmente da aprovação de V. Sa. que a faixa constante da planta anéxa que vai por mim rubricada poderá ser doada. Para tanto os beneficiários comprometem-se a abrir uma nova estrada segundo nova locação cujo projeto já existe neste Centro.

Verificará V. Sa. que a nova área é superior à primeira, mas a faixa acrescida é pepresentada por uma reintrancia que não terá maior significação para êste Centro, efetivada a doação.

Atenciosamente,

ass) Hilderico de Oliveira

Diretor

Ao Ilmo, Sr.

Dr. Carlos Pasquale

MD. Diretor do INEP

Ministério da Educação eCultura

RIO DE JANEIRO = ESTADO DA GUANABARA

= D E C L A R A C A O =

DECLARO QUE NA QUALIDADE DE DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL EVANGELICO

DA BAHIA E REPRESENTANTE JURIDICO DA MESMA INSTITUIÇÃO, ESTOU DE ACOR_

DO COM ESTE DOCUMENTO, E PRINCIPALMENTE QUANTO A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESTRADA, ASSEGURANDO ATE A SUA CONCLUSÃO USO INTEGRAL DA ESTRADA EXISTEM

TE NOS TERRENOS DO C.R.P.E. COM ACESSO A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS.

ass) W Coelho Diretor Executivo do Hospital Evangélico da Bahia COPIA PARA CONTRÔLE DE SERVIÇO

VESTOR

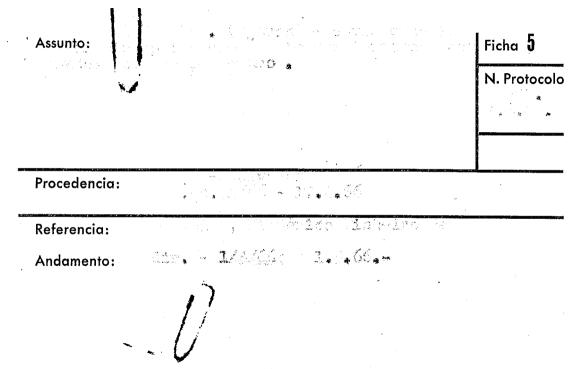
EDCRIMEP - HILDERICO SALVADOR - BA

227 9 3 66

IMPOSSIVEL DENERO NORMAS VIGENTES AQUISIÇÃO TERRENO PI SOLICITO ESCLASTICIMENTOS SOLAR SE HOUVE CONVERSAÇÃO LEALINTERECSADOS DESAPTOPRIAÇÃO AREA CRITER E TERRES DAS MESE AS SAUDAÇÕES CARLOS PASQUALE

Ficha 5 Assunto: CENTRUS REGIONALS de uma area de terreno. N. Protocolo 10.5.66 Procedencia: BALVADOR -TELEGRAMA - 9.3.66 Referencia: NILIFRICO

Andamento:



The Telegraph Company, Limited

A primeira linha dêste telegrama contém as sequintes infor-EMPREGADO mações, na ordem indicada: Número do Tolegrama, Estação

79000

 $P \wedge R \wedge$

DO AC AO

de procedência, Número de palavras, Data original, Hora da apresentação. Desejando qualquer informação por Telefone a respeito dêste telegrama pedimos o obséquio de informar a----número que se acha no principio da primeira linha.

JN505/T238 SALVADOR 57 9 1855 Internacional). PASQUALE DOUTOR CIN EDINEP

RETEL 227 PEDIMOS PREEXAME POSSIBIL DADE CONVENIO REFERIDO NOSSO

OFICIO FIM NAO PERDER EXCELENTE OPORTUNIDADE CONSTRUCAO CENTRO TREINAMENTO FORMA SUGERIDA.

MANTIVE ENTENDIMENTOS VOSSORIA РT

AREA

MESMOS DO AC AO AREA | CRINEP INTERESSADOS REEXAME ASSUNTO PT ENVIAREI COPIA CONCORDAM

CONVERSACAO INTERMEDIO JAIME PARA NOVAS DE MARCHES PECO AGUARDAR PLANTA

A ' SER

DISCUTIDA

LIMITANDO

lo aceitam responsabilidade alguma

— As emprêsas telegráfica

무

~ * * * * * * * * * * * * * * * * * * *					
CONTINUAÇÃO PÁGINA N.º	THE	WESTERN	TELEGRAPH	COMPANY,	LIMITED

NOME	The state of the s	EDITE!		e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
•			REF. CIRCUITO	

N.B. — As emprêsas telegráficas não aceitam responsabilidade alguma por motivo do serviço da telegrafia (Convenção Telegráfica Internacional)

r - 1	and the second of the second o		+ (*	
	SAUDACOES	=	HILDERICO	+

W SET

5/181

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CELTURA

LNEP

CENTRO REGIONAL DE PESOUSAS EDUCACIONAIS

Of. nº 47/66

Salvador - Bahia

19 de fevereiro de 1966

Senhor Diretor:

Pelo ofício nº 24/66 de 7 de fevereiro, pedia a V. Sa. providências quanto a dosção de uma área des terrenos dêste Centro, autorizada pela Lei 4.874 de 2 de dezembro de 1965.

Esclareço a V. Sa. que aquele expediente, como alí citei, não re presentava uma objeção quanto a doação, mas sim ao modo pelo qual a mesma se processava sem audiência do òrgão interessado, neste caso o CRPE.

No dia 18 dêste mês estiveram neste Centro os representantes da instituição beneficiária da doação a quem comuniquei as providências solicitadas a V. Sa. com o fim de sustar qualquer medida efetivadora da mesma.

Decorrente disto os referidos representantes, inclusive o legis lador, responsável pela Lei, concordaram em discutir e alterar a localização da área a doar.

Aceitei em princípio, dependendo naturalmente da aprovação de V. Sa. que a faixa constante da planta anéxa que vai por mim rubricada poderá ser doada. Para tanto os beneficiários comprometem-se a abrir uma nova es trada segundo nova locação cujo projeto já existe neste Centro.

Verificará V. Sa. que a nova área é superior à primeira, mas a faixa acrescida é representada por uma reintrancia que não terá maior significação para êste Centro, efetivada a doação.

Atenciosemente

Hilderico de Oliveira

Diretor

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Pasquale

DD. Diretor do INEP

Ministério da Educação e Cultura

Rio de Janeiro - Estado da Guanabara

$= \underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{L} \underline{A} \underline{R} \underline{A} \underline{C} \underline{\tilde{A}} \underline{O} =$

DECLARO QUE NA QUALIDADE DE DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA E REPRESENTANTE JURIDICO DA MESMA INSTITUIÇÃO, ESTOU DE ACÔRDO COM ESTE DOCUMENTO, E PRINCIPAL MENTE QUANTO A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESTRADA, ASSEGURANDO ATE A SUA CONCLUSÃO USO INTEGRAL DA ESTRADA EXISTENTE NOS TERRENOS DO C.R.P.E. COM ACESSO A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS.

Worldwinde Olineira Callho Déretor Executivo do Hospital Evange li co da Bahia

oreč or u**n mati**yy.

us et la region de la referencia de la companya de la co

egy verg News with the first to

.

•

.

- • .

municipal da emocação e cultura

L NL E. P.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS.

Salvador - Bahia

17 de fevereiro de 1966.

Of. nº 44/66.

Senhor Diretor:

Tão logo remeti para V. Sa. o expediente referente à doação de uma parte dos terrenos ocupados por êsse Centro, procurei obter a planta do leteamento "Jardim Atlântica", sôbre a qual estão referidos os limites da área indicada pela Lei 4.874 de 2/12/65.

Coincidentemente, hoje, após receber o seu telegrama, consegui obter uma cópia da referida planta e procurei localizar a área citada. Como eu temia, a mesma representa o único trecho plano que ainda dispomos livre nesse Centro, estende-se até imóveis já existentes na propriedade e obstrui a única estrada de acesso ao Centro pela Avenida Presidente Vargas.

Os croquis que mando a V. Sa. são apenas indicativos e feitos por mim aqui sôbre a mesa de trabalho para não retardar qual quer providência aí, mas permitem de pronto verificar que não é possível o Govêrno permitir-se ser espoliado de tal forma, pois em futuro não remoto, precisando ampliar aqui suas instalações, terá que arcar com o ônus de uma construção em topografia acidentada.

Caso V. Sa. deseje melhor apresentação, rogo-lhe solicitar ao Dr. Luís Acioly um desenho à altura baseado nos dados constantes da lei e nas plantas dos terrenos do CRPE e do leteamento "Jardim Atlântica".

Aliás, devo esclarecer que un rápido croquis que fiz, as indicações da Lei, quanto a limites, não estão exatas, pois o pêlígono não se fecha conforme o relatado na delimitação.

Encarecendo de V. Sa. as mais vivas e imediatas providências sôbre o assunto, apresento-lhe os meus respeitosos cumprimentos

Hildérico Pinheiro de Oliveira

hiretor

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Pasquale DD. Diretor do INEP

Rio de Janeiro - Guanabara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

I. N. E. P.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Salvador - Bahia

Dr. Pasquale:

Esta nota em carater particular é para lhe pedir que observe a conveniência da doação para a complementação das ruas do loteamento, que de outro modo serão verdadeiras vielas.

O Luiz Acioly perceberá logo e lhe mostrará que a área doada, permite prolongar as ruas até que as mesmas se encontrem e formem um contorno, melhorando inestimavelmente o valor dos lotes.

Não é que o legislador agisse assim intencionalmen

te mas, interessados podem ter influenciado no assunto.

Abraços do

Hilderico

PLANES HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL.

MINISTE EN DA EDUCAÇÃO E CUZTURA

Om esp. no valor de 7.000.000

L. MAIO. 1965 1

com esp. no valor as 39.685.00,

Verba Monutholy (Socio)
13. b. 66.

Assunto:

Ficha **5**

N. Protocolo

Procedencia:

Referencia:

Andamento:

Senhor Diretor:

O processo em referência apresenta uma proposta de venda de um terreno feita a Direção do CRPE de Salvador. Neste terreno se riam construídos um pavilhão para alojamento de bolsistas com dependências, e um pavilhão de aulas.

Visitamos o local examinando as possibilidades de sua tilização.

Trata-se de um terreno situado a aproximadamente 500m da Escola Parque, possuindo uma vasta área com terraplanagem executada, estando portanto em condições de receber imediatamente uma construção, e o restante apresentando boas condições de utilização.

Entretanto, ao abordarmos o problema da aquisição dêste terreno, devemos considerar que a área onde está atualmente localizado o Centro e de propriedade do INEP possui boas condições construção do pavilhão de alojamento e suas dependências, dispensan do a construção do pavilhão de aulas, por já possuir uma escola que no momento está sendo utilizada como alojamento das bolsistas.

Esta escola, evidentemente, necessitaria de uma pequena adaptação ao ser transformada em pavilhão de aulas para as bolsis tas.

Aparentemente, o único inconveniente que poderia repre sentar a utilização dessa área seria o problema do transporte bolsistas que tivessem trabalhos programados para a Escola Parque.

São estas as considerações que deviamos submeter à apreciação dessa Diretoria.

de acordo. a committee Cet de l'une t

Rio, 23 de fevereiro de 1966

sere zon a co CRINER, Preer fer in Int only

Neme sent do, set a Justonia, a prolido

Heraldo Guimaraes Reif de Paula

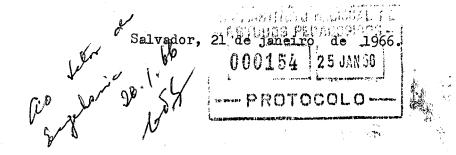
de proprie deseros

Engenheiro do INEP

e crived utel pron der carel juli ac places

Of. nº 14/66.

Senhor Diretor:



Em decorrência da instrução de V. Sa., providenciamos a escolha de um terreno, nas proximidades da Escola Parque, para a construção de um edifício destinado ao alojamento de bolsistas e funcionamento das aulas dos cursos de Treinamento do Magistério.

Agora, por fim, conseguimos localizar um terreno, com cêrca de 24.000 m², situado à rua Padre Brayner, transversal à rua Saldanha Marinho, onde se situa a Escola Parque, a cêrca de 700 m de distância da referida Escola e cuja planta vai anexa.

Resta, assim, o problema da aquisição, uma vez que o Go vêrno do Estado, até onde mantivemos entendimentos com o Diretor de Educação, não dispõe de recursos para desapropriação de terrenos; contudo, o assunto não está encerrado. Considerando a hipótese do Estado não poder doar o terreno, levo o assunto a V. Sa., solicitando o obséquio de esclarecer quanto à viabilidade de o I.N.E.P. arcar com todo o ônus da obra.

Por outro lado, consultamos se poderia, êste Centro, pro pôr ao Estado um convênio, pelo qual o mesmo faria uma contribuição em dinheiro para um fundo destinado à execução de obras, inclusive aquisição de terrenos. Dêste modo, a parcela que o I.N.E.P. despendesse para pagamento do terreno, se ria coberta pelo Govêrno Estadual para a construção.

Achamos viável êste procedimento, inclusive porque, tal vez, na área possa o Govêrno do Estado, construir uma escola primária que ficaria sob sua administração e manutenção, justificando mais ainda o convênio.

A fim de assegurar-me da exequibilidade da compra do terreno, solicitei do proprietário, carta proposta com firma reconhecida, citam do preço e condições de venda. Desta proposta, junto cópia ao presente.

Reconhece V. Sa. as imperiosas necessidades dêste Centro, de imensas possibilidades no aperfeiçoamento do Magistério, quanto a instalações apropriadas para o seu curso de treinamento, até agora sem maior significação, isto já pela excessiva precariedade dos alojamentos e salas de aulas improvidados de que dispõe.

Aguardando as determinações de V. Sa., mandamos os nos sos respeitosos cumprimentos.

Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Pasquale
MD. Diretor do INEP
Rio de Janeiro - GB

Hilderico Pinheiro de Oliveira

Diretor

Salvador, Bahia, 7 de janeiro de 1965.

Ilmo. Sr. Dr. Hildérico Pinheiro de Oliveira. MD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais da Bahia.

Atenciosas saudações.

Sirvo-me da presente para o fim especial de propôr a venda do seguinte imóvel: - Uma chácara, conforme planta anexa, situada à rua Pe. Brayner, n. 40
(antiga Ladeira do Paiva), nesta capital, medindo 120 (cento e vinte) metros
de frente, 185 (cento e oitenta e cinco) metros de lado direito, 200 (duzentos metros do lado esquerdo, 200 (duzentos) metros de fundo, cujas medidas
serão confirmadas no ato da medição para conferência.

O referido imóvel é propriedade minha, de uma irmã e de uma sobrinha, sendo a parte delas, apenas 10 (dez) metros de frente e 200 (duzentos) metros de frente a fundo, mais ou menos, cujas partes sou autorizado a vender, juntamente à minha maior parte, pelo preço total de Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros), pagamento à vista, sendo parte do dito preço, Cr\$ 25.000.000 (vin e cinco milhões de cruzeiros) adiantada, como sinal, para satisfação de despê sas necessárias, e a restante paga no ato da escritura e contra entrega do di to imóvel, desocupado, livre de ônus, consoante as normas do direito e das pra xes comerciais.

Esta oferta vale por 30 (trinta) dias contados desta data, a fim de V. Sa. providenciar a confirmação, prazo improrrogável.

Aguardo resposta de V. Sa., antes de solucionar outras propostas relativas ao mesmo imóvel, e, antecipando agradecimentos a ebservância do prazo, subscrevo-me, com alta consideração,

Ass. - Yolando Brasil Britto.

Foi reconhecida a firma no Cartório do 3º Ofício do Bel. Osório Pimentel.



rata des de catalillanges, restaure e can servaçõe de chificio <u>Chem de sertiça Chica</u> ra da Ma Vista, stual Respital Juliano No reira - Salvator - Rabia . PRECO UNIT. VERMA PRECO TOPAL

EPECIFICAÇÕES

TID. TIME.

1º) Revisão geral da canali zação de esgôto e de / agua fluviais, tôdas , com causa provável na erosão, determinando recal que parcial das funda ções, segundo as conse quentes lesoes verificadas nas paredes perime trais e divisórias de/ alvenarias mixtas, iso lando outras de estuque. Substituição de material e do sistema coletor de aguas, para possível adap tação de galerias com ... 0,20 x 0,25 revestidas / em argamassa de cimento e areia lx3, Sika nº 2 ou Chafre. Redonstituição de sanitários e remais essen ciais à função do prédio,

1.800.000

2º) Sucalco parcial em concreto ciclópico para funda ções, inclusive concreta gem de calçadas e valetas .

em locais adequadros.

000.000

3º) Consolidação de lesões nas paredes perimetrais e divisórias, emprêgo do concreto simples, armada ou injeção / de pasta líquida de cimento, obturando frisuras.

1.600.000

4º) Reparo e restauro ma cobertura e telhado, trecho danificado o irrecuperável pelo / estrago do cupim e decompo-

sição material, determi-

- nando execução e provi -
- a) Peças para Frechais e contra frechais (de... 0,15x0,15)...120 ml.
- b)Peças para terças(de.. 0,14x0,14)....80 ml.
- c)Peças para cumieiras de (0,14x0,14)...60 ml.
- d)Paças para pernas de tesouras e travessas(de 0,14x0,14)... 60 ml.
- e) Caibros de 5,50 m..... 22 ds.
- f)Ripas de 5,00x0,55....
 32 dz.
- Barrotamento do fôrro, /
 parcialmente solidário e
 estrutura do telhado:
- a)Peças de 6,50x0,15x0,15 65ml.
- b)Peças de 8,00x0,15x0,15... 136ml.
- c)Peças de 7,00x0,15x0,15... 35ml.
- d)Peças de 7,80x0,15x0,15 47ml.
- e)Imunisação das madeiras / restruturais e engradamen tos de caibros e ripas 900 metros quadrados com emprego de Pentatox ou Alve nárius carbolineum.
- f)Telhamento da cobertura,
 /juntando a parte remanescente 8.000 telhas coloni/ais manufaturadas, idên ticas às existentes, fixadas com grampos de arane /
 zincado nº 12.

7.600.000

	g)Maptação de un rimoso			
	de cobre com 9.50 x			
	0,40, conserto e repa -			
	ros em 3 (três) iguais,			
	do mêsmo cobre.			
	h)Retalhamento alinhado ,			
	quando ao cobrir e re-			
	ceber cravejamento das/			
	cumieiras, espigões e			
	beirais com sacamento			
	de 0,28.Retirada de ca-			
	lhas e condutores.			
5 2)	Conserto dos fôrros pos			
•	síveis de suportarem a /			
	substituição do barrotea			
	mento 168,00	1.000		168.000
68)	Fôrros novos de tábuas de			
0-)	Vinhaticos saia e camisa			
		18.000		3.690.000
7 4 \	•	201000		310,01000
(=)	Recognituição de pisos, soalhados de tábuas de vi-			
	nhaticos, substituição par			
	cial de barrotes no le an	00 000		0.000.000
		20.000		2.000.000
8º)	Reconstituição de viga-			
	mentos, espelhos e pisos			
	nas diversas escadarias		600.000	
98)	Desmanchos de pisos cinen			
- ,	tados inadequadros sôbre			
	vigamentos e soalhos e sen			
	do possível, à adaptação /			
	discreta de lage em con -			
	creto armado na area de			
	serviço, sanitário, copa e			•
	cozinha m2 28,00	16.000		448.000
10%)	Adaptação de lajões de			
	0,40x0,60 em arenito no			
	piso do saguão e depen			
	dencia laterais do terréo	15 000	,	3 000 000
		15.000		3.000.000

1.000.000

12°) Substituição de portas e janelas quando inade — quadras, idem e recupa raveis pelo deterioramen to do material. Consertos e reparos, inclusive de peitoris e guarnecimentos novos

1.000.000

13º) Remação de instalação elétrica existente e adapta ção de nova cuja capacida de de funcionamento, de segurança, na qualidade/técnica e material, e se ja compatível com as nor mas técnicas Brasileiras.

2.866.000

- 14º) Desmancho de acréscimo con tíguos e próximos para imediata reconstituição da fisionomia primitiva do/ imóvel, parcialmente des figurado.
 - a)Dependencias próximas do pavilhão de mulheres, con tiguo a fachada posteri or com(4,90x4,50) +4,90 x 11,50 galpão semi-utilizável...

40.000

Bado spe senden/		
porteda de lies en -		
volverte, da portade		
almofadas e molduras /		
de acesso à capela do		
solar		20.000
15º) Recosntrução da depen -		20.000
dencia obstruida (item		
b) com aproveitamento /		
do material remanescente		
em local, ao longo do mu		
ro novo, limitando-se /		
com a rua Almirante Al		
varo Câmara		180.000
16º) Reparos na pavimentação		•
passeios, pateus danifi		
cados e áreas adjascentes		
a serem ajardinadas ou /		
gramadas		60.000
17º) Remoção e reconstituição		
parcial do emboço e rebo-		
co das fachadas preserva -		
das e anteriormente desfr <u>i</u>		
gurados pelos acrescimos e		
modificações	1.00 2.500	2.500.000
18º) Limpezas das guarnições ,		
molduras bacias de saca -		
das, soleiras de lioz e		
cantarias		30.000
19°) Pinturas		355555
a) Fachadas em geral, fundo		
amarelo"Conservados" ou		
nevecem, frisos, moldu -		
ras, cunhais e cornijas		
branco	1.000	1.000.000
b) Esquadrias, portas e /		2.000
campanarias a óleo bran-		
co, peitoris, folkas e		
segurança, vista exter-		
nas, verde patrimonio, vis		
ta interna azul claro(acin		
zentado), grades de na -		
		continua

	deira, enceramento, gra				
	des de ferro preto pue -				
	blagina metros quadrados	520	1.600		832,000
30 °)	Forros de nadeiras pin -				
-	turas a óleo azul claro /				
	(acinzentado no lº andar				
	e torreac	00	1.600		960 •000
219)	Paredes, internamente, /				
	conservados marfim ou				
	tons claros	40	1.000		1.240.000
22 °)	Forros de madeira no ter				
	reo e capela tintura a/				*·
	Sleo azul (acizentado) 4	00	1.600		640 •000
23 2)	Diversos da capela; sa -				
·	cristia, inclusive revi -				
	sao douramento e pintura				
	do altar, revestimento do				
	azuleijo, piso, pintura do				
	teto, parede e limpeza da				
	porta de almofada moldu -				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	rada				900.000
24º)	Vidros ferragens, roda -				
-	pé limpeza e remoção do en				
	tulko				700.000
25 º)	Reparos nas grades de ferro				
	das sacadas e outras				120.000
26º)	Adaptação de restrita imper	•			
	meabilização em asuleijo nas				
	paredes de ladrilhos hidran	.			
	licos nos pisos dos comparti				
	mentos sobre lages destinado	s			
	a sanitários copa cozinha e	ı			
	serviços			Sama	900-000
				Sona	C#36.078.000
				Eventuais 10%	39.685.000

Importa o presente orçamento em Cm39.685.000 (trinta e nove milhões, seiscentos e citenta e cinco mil cruseiros).

